

LEI N.º 265/99
DE 25 DE AGOSTO DE 1999

"Reconhece de Utilidade Pública
a Associação de Desenvolvimento
Comunitário São Jorge - ADCSJ "

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário São Jorge, com sede
e foro no Povoado São José no município de Poço Verde
Sergipe.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), 25 de
agosto de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito municipal

LEI SANCIONADA

EM, 25/08/99


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal